



Edição nº 932

Disponibilização: Segunda-feira | 15 de agosto de 2022

Publicação: Terça-feira | 16 de agosto de 2022

Página 4 de 16

EDITAL Nº 25/2022

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Portaria CGMP nº 01, de 19 de janeiro de 2022, comunica aos interessados que serão realizadas correições ordinárias em **23, 24 e 25/08/2022**, nos seguintes órgãos de execução: 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu; 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu; 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu; 1ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Iguaçu-Mesquita; 2ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Iguaçu-Mesquita; 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu; 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu; 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu; 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu; 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I; Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu e Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Nova Iguaçu.

Os Promotores de Justiça em exercício nos órgãos relacionados deverão providenciar a fixação de cópia do presente edital, até quarenta e oito horas da data fixada para o ato, em mural na sede da Promotoria de Justiça e do Fórum, em local que possibilite amplo conhecimento do público.

RICARDO RIBEIRO MARTINS

Procurador de Justiça

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO